

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 16 | Segunda-feira, 26/01/2026

Secretaria-Geral de Administração.....	1
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Análise de Direitos.....	3
Diretoria de Saúde.....	5
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	7
Secretaria Especializada em Compras Públicas.....	9
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.....	9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

Em 26 de Janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 c/c o art. 38 da Portaria-TCU 61/2010.

AUTORIZAR, no processo de interesse da servidora Vanessa Lopes Lima (AUFC - matr. 9441-2), o pagamento do valor retroativo, relativo a ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde de seu dependente, no período de agosto a novembro de 2025.

(TC 011.514/2022-1)

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-geral de administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, matrícula 5637-5, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 14 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Avaliação da estratégia governamental para o aproveitamento dos minerais de terras raras no Brasil, bem como a sua regulação e gestão (auditoria de natureza operacional)", código 1108, patrocinado pelo(a) AudPetróleo e autorizado pelo(a) SEGECEX em 8/1/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 26/01/2026, Seção 2, p. 77)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-

Em 23 de Janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
MARIA DO AMPARO COUTINHO - 2845-2	01/10/2025	TC 001.387/2026-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) Segap/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 17 de 26/01/2026, Seção 2, p. 77)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 23 de janeiro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RODRIGO GRECO DE MORAIS, matrícula 7714-3, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, JAIR FRANCISCO CORRÊA, matrícula 1796-5, no período de 3/2/2026 a 13/2/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15070)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E IMPOSTO DE RENDA
- Deferimento -

Em 23 de janeiro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Secpessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido de inscrição de seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas) e para fins de imposto de renda:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
CARLOS ALBERTO CORRÊA/5043-1	***** BITTENCOURT/IRMÃ

(Solicitação TC 004.246/2025-0)

LEONARDO FELICE ANGOTTI SOUSA ARGONDIZZI FACCHINELLO
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Janeiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
ANDREA CARIBÉ DE CARVALHO	2351-5	04/12/2025	16/12/2025
CLEBER ARAUJO CUNHA	3392-8	05/12/2025	16/12/2025
DEBORA CRISTINA INDELICATO DE MIRANDA RIOS	11526-6	09/01/2026	06/02/2026
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	3787-7	19/01/2026	02/02/2026
RODRIGO ARAUJO VIEIRA	8146-9	19/01/2026	30/01/2026
VICTOR GOMES MACIEL	12923-2	21/01/2026	21/01/2026
ADILSON SOUZA GAMBATI	3050-3	21/01/2026	23/01/2026
TIAGO FONSECA MEDEIROS	12174-6	20/01/2026	21/01/2026
PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	5920-0	20/01/2026	20/01/2026
MARCOS ROBERTO MEDEIROS	8993-1	21/01/2026	21/01/2026
RODRIGO FARIAS GONTIGIO	9037-9	21/01/2026	30/01/2026
RENATO TOMIYASSU OBATA	3520-3	21/01/2026	21/01/2026
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO	7679-1	19/01/2026	23/01/2026
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	1947-0	19/01/2026	23/01/2026
JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	4622-1	26/01/2026	30/01/2026
MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY	9471-4	26/01/2026	06/02/2026
ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	26/01/2026	26/01/2026
KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA	10209-1	26/01/2026	30/01/2026
ADRIANO XAVIER CABRAL	3570-0	20/01/2026	23/01/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA -Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 26 de Janeiro de 2026

Servidor	Matrícula	Início	Término
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	21/01/2026	21/01/2026
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	20/01/2026	23/01/2026
MARCELO MEIRELES DE SOUSA	5858-0	23/01/2026	23/01/2026
PATRICIA PAULA GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA	6247-2	22/01/2026	23/01/2026
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	3446-0	21/01/2026	23/01/2026

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: ALINA DOS PASSOS, matrícula 3429-0.

LOTAÇÃO: MT|SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-2.

AQUISIÇÃO: Serviços de reparo em bem de escritório (cadeira) e estrutura (porta de entrada) da SEC-MT. Execução direta da despesa se deu em função da necessidade inadiável da Secretaria, bem como da impossibilidade de abertura de suprimento de fundos à época do dispêndio.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.650,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6212, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 3644-7.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecAmbientes/Dipro/Searq.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.448,07.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6218, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 3644-7.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/SecAmbientes/Dipro/Searq.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 496,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6219, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MICHEL SALVIANO NACFUR, matrícula 12908-9.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPPRES/ISC/ISC-SA.

AQUISIÇÃO: Certificado Digital Pessoa Física A3 Serpro.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6181, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM, matrícula 9822-1.

LOTAÇÃO: AL|SEGECEX/Sejus/AudTCE/D3AudTCE.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.016,50.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6222, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, matrícula 3522-0.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/Aceri.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6220, conforme descrito acima.

Em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag